

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 19/1996 de 8 de Fevereiro

Considerando a alteração na composição do conselho de administração da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, operada pelas Resoluções n.ºs 12/96 e 13/96, de 25 de Janeiro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/86/A, de 17 de Junho, e por proposta do Secretário Regional a Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, o Governo resolve:

- 1 - Nomear para constituírem a comissão executiva da Empresa de Electricidade dos Açores(EDA), EP, os seguintes membros do seu conselho de administração:
 - a) Licenciado José António Tavares Resendes, que, por inerência, será o presidente;
 - b) Licenciado António Maurício do Couto Tavares de Sousa;
 - c) Licenciado Gustavo Manuel Frazão de Medeiros.
- 2 - É revogado o n.º 2 da Resolução n.º 20/95, de 9 de Fevereiro.
- 3 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 29 de Janeiro de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.